



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 69.366.326/0001-33 CGF: 06.908.768-7
Rua: Torres Câmara, Nº 140 Aldeota - Cep - 60.150-060 - Fortaleza - Ceará
FONE/FAX: (085) 3133-0608
Banco do Brasil: 001 Agência: 3655-2 C/C: 213449-7
Email: licitacao@meddonto.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS EM NYLON MACIAS E PONTAS ARREDONDADAS, ANCORAS METÁLICA, CABO PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 34 TUÇOS DE CERDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ROTULAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)	UNIDADE	2500	Medfio	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
156	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINAS E SILICATOS 'CAIXA. COM 50 TIRAS)	CAIXA	100	Preven	R\$ 1,27	R\$ 127,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.177,00
dois mil, cento e setenta e sete reais						

Validade da Proposta: 60 dias. (sessenta dias)

Prazo de entrega: conforme edital e anexos

O objeto contratual terá garantia conforme Edital.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas que possam incidir sobre os produtos, inclusive a margem de lucro.

DECLARO, sob as penas da lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

FORTALEZA - CE 26 DE AGOSTO DE 2024

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133 -03/00

Assinado de forma digital por
MED DONTO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:69366326000133
Dados: 2024.08.26 14:58:40

JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
 Telefone: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556
 EMAIL: contratos@jgpharma.com.br



ADEQUADA CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CLARA
 ATT. SR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SESA/SRP
 DATA L'HORA DA ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H30MIN

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SESA/SRP, TEM POR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS A CIÊNCIA E ACONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS OU INSALUBRES; NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ. ACIMA DOS 14 ANOS, NOS TERMOS DO ART. 7º. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO OS INCISOS III E IV DO ART. 1º E INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA OS REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTA EM LEI.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO NESTA OPORTUNIDADE E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíDOS AS REMUNERAÇÕES, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 GARANTIA DO OBJETO CONFORME OS TERMOS DO EDITAL

MATERIAL ODONTOLÓGICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
5	ALAVANCA APICAL RETA.	UNIDADE	110	SAME	R\$ 27,24	vinte e sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.996,40	dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
6	ALCOOL ETÍLICO 70% (GARRAFA DE 1L)	GARRAFA	700	BELLOBELLA	R\$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 5.173,00	cinco mil, cento e setenta e três reais
10	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM FENILEFRINA 4% EM VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO ESTÉRIL Q.S.P. 1 ML. (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	CAIXA	600	SS WHITE	R\$ 79,74	setenta e nove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 47.844,00	quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
17	BROCA 245	UNIDADE	50	MICRODONT	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 181,50	cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos
19	BROCA 3017	UNIDADE	50	MICRODONT	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 181,50	cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos
20	BROCA 3081 - PONTA DIAMANTADA	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 359,00	trezentos e cinquenta e nove reais
64	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. (PACOTE COM 100 UND)	PACOTE	200	COPOSUL	R\$ 7,92	sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
65	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. (PACOTE COM 100 UND)	PACOTE	200	TOTALPLAST	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
67	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	UNIDADE	50	SAME	R\$ 18,57	dezoito reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 928,50	novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
69	DETERGENTE POLIENZIMÁTICO FRASCO C/ 1 LITRO	UNIDADE	200	KELDRIN	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
91	GAZE COMPRESSAS (7,5 X 7,5 COM 9 FIOS) (PACOTE COM 500UND)	PACOTE	400	BIOTEXTIL	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
148	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 100 ML.	LITRO	50	FORTSAN	R\$ 5,16	cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
160	VASELINA SÓLIDA (BISNAGA DE 30G)	BISNAGA	80	AAF DO BRASIL	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 568,80	quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
							R\$ 69.590,70	sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 69.590,70	sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos				

RAZÃO SOCIAL: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
 ENDEREÇO: Rua Miriam Abreu, nº 16, Urucunema, Eusébio - CE CEP: 61.762-470
 TELEFONE: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556
 CONTATOS:
 PARA ENVIO DE ATAS E CONTRATOS: contratos@jgpharma.com.br
 PARA ENVIO DE ORDENS DE FORNECIMENTO: comercial@jgpharma.com.br
 PARA ENVIO DE EMPENHOS: faturamento@jgpharma.com.br
 E-MAIL: contratos@jgpharma.com.br
 CONTA: BANCO DO BRASIL AG: 3515-7 CC: 10223-7

EUSÉBIO(CE), 26 DE AGOSTO DE 2024

MARCIO COSTA
 FORTI:8063228
 9368

Assinado de forma digital por MARCIO COSTA
 FORTI:80632289368
 Dados: 2024.08.26 15:12:14 -03'00'

MARCIO COSTA FORTI

JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
Telefone: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556
EMAIL: contratos@jgpharma.com.br



ADMINISTRADOR
CPF nº 806.322.893-68 / RG nº 94002319762
J&G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 05.283.263/0001-79 / IE: 06.671857-0



JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
 Telefone: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556
 EMAIL: contratos@jgpharma.com.br



ADEQUADA CONSOLIDADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
 ATT. SR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SESA/SRP
 DATA E HORA DA ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H30MIN

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SESA/SRP, TEM POR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS A CIÊNCIA E ACONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS OU INSALUBRES; NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, ACIMA DOS 14 ANOS, NOS TERMOS DO ART.7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO OS INCISOS III E IV DO ART. 1º E INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA OS REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTA EM LEI.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS AS REMUNERAÇÕES, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
GARANTIA DO OBJETO CONFORME OS TERMOS DO EDITAL

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
5	ALAVANCA APICAL RETA.	UNIDADE	110	SAME	R\$ 27,24	R\$ 2.996,40	dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (GARRAFA DE 1L)	GARRAFA	700	BELLOBELLA	R\$ 7,39	R\$ 5.173,00	sete reais e trinta e nove centavos
10	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM FENILEFRINA 4% EM VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO ESTÉRIL. Q.S.P. 1 ML. (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	CAIXA	600	SS WHITE	R\$ 73,00	R\$ 43.800,00	setenta e três reais
17	BROCA 245	UNIDADE	50	MICRODONT	R\$ 3,63	R\$ 181,50	três reais e sessenta e três centavos
19	BROCA 3017	UNIDADE	50	MICRODONT	R\$ 3,63	R\$ 181,50	três reais e sessenta e três centavos
20	BROCA 3081 - PONTA DIAMANTADA	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,59	R\$ 359,00	três reais e cinquenta e nove centavos
64	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML (PACOTE COM 100 UND)	PACOTE	200	COPOSUL	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00	sete reais e noventa e dois centavos
65	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML (PACOTE COM 100 UND)	PACOTE	200	TOTALPLAST	R\$ 3,78	R\$ 756,00	três reais e setenta e oito centavos
67	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	UNIDADE	50	SAME	R\$ 18,57	R\$ 928,50	dezoito reais e cinquenta e sete centavos
69	DETERGENTE POLIENZIMÁTICO FRASCO C/ 1 LITRO	UNIDADE	200	KELDRIN	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00	dois e quatro reais
71	GAZE COMPRESSAS (7,5 X 7,5 COM 9 FIOS) (PACOTE COM 500UND)	PACOTE	400	BIOTEXTIL	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00	nove reais e noventa centavos
148	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 100 ML	LITRO	50	FORTSAN	R\$ 5,16	R\$ 258,00	cinco reais e dezesseis centavos
160	VASELINA SÓLIDA (BISNAGA DE 30G)	BISNAGA	80	AAF DO BRASIL	R\$ 7,11	R\$ 568,80	sete reais e onze centavos
						R\$ 65.546,70	sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 65.546,70	sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos		

RAZÃO SOCIAL: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
 ENDEREÇO: Rua Miriam Abreu, nº 16, Urucunema, Eusébio - CE CEP: 61.762-470
 TELEFONE: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556
 CONTATOS:
 PARA ENVIO DE ATAS E CONTRATOS: contratos@jgpharma.com.br
 PARA ENVIO DE ORDENS DE FORNECIMENTO: comercial@jgpharma.com.br
 PARA ENVIO DE EMPENHOS: faturamento@jgpharma.com.br
 E-MAIL: contratos@jgpharma.com.br
 CONTA: BANCO DO BRASIL AG: 3515-7 CC: 10223-7

EUSÉBIO(CE), 26 DE AGOSTO DE 2024

MARCIO COSTA
 FORTI:8063228
 9368

Assinado de forma digital por MARCIO COSTA
 FORTI:80632289368
 Dados: 2024.08.26 15:24:25 -03'00'

MARCIO COSTA FORTI

JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
Telefone: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556
EMAIL: contratos@jgpharma.com.br



ADMINISTRADOR
CPF nº 806.322.893-68 / RG nº 94002319762
J&G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 05.283.263/0001-79 / IE: 06.671857-0





PROPOSTA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SESA/SRP
DATA DE ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2024
HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS



OBJETO: TEM POR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

MATERIAL ODONTOLÓGICO

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 162 rows of dental materials and their prices.

quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos

CASSIO COSTA
FORTI: 7129033
8353



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 49.584,60 quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos

DAS GARANTIAS:
TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.
PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax: (85) 2180-8041; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X
e-mails para contatos:
ATAS & CONTRATOS licitacao@cmfdistribuidora.com.br/ contratos@cmfdistribuidora.com.br
ORDENS DE COMPRAS/EMPENHOS: vendas@cmfdistribuidora.com.br/faturamento@cmfdistribuidora.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SESA/SRP

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.
QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A):LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DOS PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, do ato edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas no participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 26 DE AGOSTO DE 2024
CASSIO COSTA Assinado de forma digital
 por CASSIO COSTA
 FORTI;712903
 38353 Dados: 2024.08.26 15:15:49
 -03'00'
CASSIO COSTA FORTI
 ADMINISTRADOR
 RG: 92020013428 CPF: 712, 903, 383 - 53

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69

Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro

89899-000 Iporã do Oeste SC

IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com

E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com

Fone: (49) 3604 0023

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Cidade: Viçosa do Ceará

UF: CE

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTA VEL CURTA 300 [CAIXA COM 100 UNID)	DFL	Agulha Dencojet Curta 30g c/100	200	cx	28,90	5.780,00
8	AMÁLGAMA EM CÁPSULA (TE COM 50 CAPSULAS	SDI	GS-80 1 porção c/50	100	pote	120,00	12.000,00
9	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCA1NA 2%, COM EPINEFRINA 1:100.000, EM VEICULO AQUOSO ISOFÔNICO ESTÉRIL Q.S.P. 1 ML (CAIXA COM 50 TUBETESDE 1,8ML)	DLA	Lidostesim 2% AD c/50	50	cx	98,00	4.900,00
11	ANESTÉSICO LOCAL- CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM ADRENALINA/EPINEFRINA 1:100,000 EM VEICULO AQUOSO ISOTÓNICO ESTERIL Q S. P. 1 ML (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	DLA	Mepivalem 2% AD c/50	50	cx	124,82	6.241,00
23	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 2 - (HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADO)	Kavo/Kerr	CA 2	100	und	9,10	910,00
25	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº4 (HASTE DE AÇO INOX1DAVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADO)	Kavo/Kerr	CA 4	150	und	9,10	1.365,00
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA FG 703	Kavo/Kerr	FG 703 XC	70	und	9,10	637,00
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA FG 703 L	Kavo/Kerr	FG 703C XC	50	und	12,00	600,00
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA ZECRYA EXTRALONGA 28 MM - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA ZECRYA EXTR.ALONGA 28 MM - UNIDADE	Angelus	Zekrya 28mm	200	und	19,50	3.900,00
63	CONTRA ÂNGULO - ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, AUTOCLAVAVEL ATÉ 135°C	Dentscler	Contra Ângulo Intra(Cód: CAI 01CR)	20	und	408,99	8.179,80
66	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA INDIVIDUAL PARA TRAVAMENTO DE MATRIZ (CAIXA COM 100 UNDI)	TDV	Cunhas Anatômicas Sortidas c/100 - cód.4958C	50	cx	11,20	560,00
68	DESSENSIBILIZANTE (SERINGA COM 2,5G)	FGM/Dentscare	Desensibilize KF 0,2% 2,5g	70	und	8,85	619,50
72	DISCO PARA POLIMENTO ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS (KIT COM 7UND)	TDV	Optimize Refil Sortido c/8 + Mandril cód.3022S	50	kit	62,29	3.114,50

ELCI TRICHES BERTI:82823103953

Assinado de forma dig' tal por ELCI TRICHES

BERTI:82823103953

Dados: 2024.08.26 15:12:03 -03 00



LICITANTE: DENTAL IPO LTDA
CNPJ: 50.567.060/0001-69
Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro
89899-000 Iporã do Oeste SC
IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com
E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com
Fone: (49) 3604 0023

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
Cidade: Viçosa do Ceará

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
UF: CE

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
110	MINI-DISCO RODA DE FELTRO PARA MINI-MANDRIL (12 MM DE DIÂMETRO) (KIT COM 12 UND)	TDV	Discos de Feltro 12mm - 12 unidades - cód.3043	50	kit	30,99	1.549,50
115	PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE (BLOCO COM 12 FOLHAS)	Angelus	Contacto Papel c/12 -cód.560	60	bloco	4,84	290,40
140	RESTAURADOR PROVISÓRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS. COMPONENTES: LIQUIDO (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO = 15 ML), PÓ MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO = 38 G)	Biodinâmica	Interim Kit	50	cx	19,00	950,00
159	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO A UTOCLAVAVEL A 135°C.	Dentscler	Alta Rotação Necta Elipse (Cód: AR 02)	20	und	365,00	7.300,00

18 58.896,70

Valor por extenso: Cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais, com setenta centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

Informação: para itens das marcas Dentsply, DFL, FGM e SDI, podem haver eventuais prorrogações de prazo de entrega, devido à compra dos materiais junto a fabricante exigir apresentação do Empenho/Autorização de Fornecimento.

Prazo de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 64.833-7

Dados da Representante Legal: Sra. Elci Triches Berti, RG: 1.949.508, CPF: 828.231.039-53, Cargo: Sócia Administradora, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Empresária, Endereço Residencial: Rua das Flores, 326 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP:89899-000

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.

DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação.

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Iporã do Oeste SC, 26 de agosto de 2024.

Assinatura e carimbo:

Elci Triches Berti
CPF: 828.231.039-53
ID 1.949.508

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI
TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2024.08.26 15:12:34 -03'00'

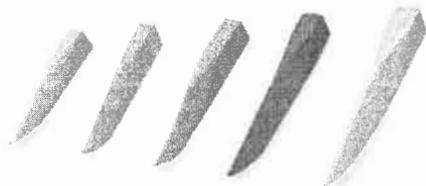


CUNHA DE MADEIRA COLORIDA



MADEIRA: não necessitam de recortes ou ajustes, pois seu formato agudo facilita sua introdução na ameia e garante a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso sub gengival e com perfeito contorno.
Tingidas com pigmentos atóxicos e não mancham a restauração.

- Disponíveis em 5 tamanhos, codificados por cores
Nº 1 - amarela (menor)
Nº 2 - verde
Nº 3 - vermelha
Nº 4 - lilás
Nº 5 - natural (maior)





PROPOSTA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SES/SRP
DATA DE ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2024
HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS



OBJETO: TEM POR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

MATERIAL ODONTOLÓGICO

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 19 rows of dental material specifications and prices.



153	TESOURA IRIS RETA - 11,5 CM	UNIDADE	110	SAME	R\$	23,31	vinte e três reais e trinta e um centavos	2,564	dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos
162	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES (FRASCO COM 10ML)	FRASCO	30	AAF DO BRASIL	R\$	13,98	treze reais e noventa e oito centavos	40,900	quarenta reais e nove centavos
cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos								R\$	50.414,60

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 50.414,60 cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos

DAS GARANTIAS:
 TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.
 PARA TODOS OS LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:
 Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceara, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax: (85) 2180-8041; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X
 e-mails para contatos:
 ATAS & CONTRATOS licitacao@cmfdistribuidora.com.br/ contratos@cmfdistribuidora.com.br
 ORDENS DE COMPRAS/EMPENHOS: vendas@cmfdistribuidora.com.br/faturamento@cmfdistribuidora.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
 CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, SESA/SRP

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A)-LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DOS PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESESIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial.

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desta edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;

iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 26 DE AGOSTO DE 2024

CASSIO COSTA Assinado de forma digital
FORTI:7129033853 por CASSIO COSTA
38353 FORTI:7129033853
Dados: 2024.08.26 17:08:43
-03'00"

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712.903.383 - 53

JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
 Telefone: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556
 EMAIL: contratos@jgpharma.com.br



ADEQUADA CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
 ATT. SR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2024-SESA/SRP
 DATA E HORA DA ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H30MIN

PREZADOS SENHORES

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SESA/SRP, TEM POR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS A CIÊNCIA E ACORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS OU INSALUBRES; NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, ACIMA DOS 14 ANOS, NOS TERMOS DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO OS INCISOS III E IV DO ART. 1º E INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA OS REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTA EM LEI

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíDOS AS REMUNERAÇÕES, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, NÃO CABENDO NENHUM OUTRO ÔNUS QUE NÃO O VALOR ESTIPULADO NA REFERIDA PROPOSTA.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 GARANTIA DO OBJETO CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

MATERIAL ODONTOLÓGICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL
5	ALAVANCA APICAL RETA.	UNIDADE	110	SAME	R\$ 27,24	vinte e sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.996,40
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (GARRAFA DE 1L)	GARRAFA	700	BELLOBELLA	R\$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 5.173,00
10	ANESTÉSICO LOCAL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM FENILEFRINA 4% EM VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO ESTÉRIL Q.S.P. 1 ML (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	CAIXA	600	SS WHITE	R\$ 73,00	setenta e três reais	R\$ 43.800,00
17	BROCA 245	UNIDADE	50	MICRODONT	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 181,50
19	BROCA 3017	UNIDADE	50	MICRODONT	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 181,50
20	BROCA 3081 - PONTA DIAMANTADA	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 359,00
32	BROCA PONTAS DIAMANTADAS 1011	UNIDADE	80	MICRODONT	R\$ 3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R\$ 289,60
35	BROCA PONTAS DIAMANTADAS 1014	UNIDADE	150	MICRODONT	R\$ 3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R\$ 543,00
64	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML (PACOTE COM 100 UND)	PACOTE	200	COPOSUL	R\$ 7,92	sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.584,00
65	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML (PACOTE COM 100 UND)	PACOTE	200	TOTALPLAST	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 756,00
67	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	UNIDADE	50	SAME	R\$ 18,57	dezoito reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 928,50
69	DETERGENTE POLIENZIMÁTICO FRASCO C/ 1 LITRO	UNIDADE	200	KELDRI	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 4.800,00
91	GAZE COMPRESSAS (7,5 X 7,5 COM 9 FIOS) (PACOTE COM 500UND)	PACOTE	400	BIOTEXTIL	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 3.960,00
148	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 100 ML	LITRO	50	FORTSAN	R\$ 5,16	cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 258,00
160	VASELINA SÓLIDA (BISNAGA DE 30G)	BISNAGA	80	AAF DO BRASIL	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 568,80
sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos							R\$ 66.379,30
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 66.379,30		sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos		

RAZÃO SOCIAL: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
 ENDEREÇO: Rua Miriam Abreu, nº 16, Urucunema, Eusébio - CE CEP: 61.762-470
 TELEFONE: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556

CONTATOS:

PARA ENVIO DE ATAS E CONTRATOS: contratos@jgpharma.com.br

PARA ENVIO DE ORDENS DE FORNECIMENTO: comercial@jgpharma.com.br

PARA ENVIO DE EMPENHOS: faturamento@jgpharma.com.br

E-MAIL: contratos@jgpharma.com.br

CONTA: BANCO DO BRASIL AG: 3515-7 CC: 10223-7

EUSÉBIO(CE), 26 DE AGOSTO DE 2024

MARCIO COSTA Assinado de forma digital
 por MARCIO COSTA
 FORTI:8063228
 9368 Dados: 2024.08.26
 17:12:28 -03'00'

MARCIO COSTA FORTI
 ADMINISTRADOR

JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.283.263/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.671857-0
Telefone: (85) 2180-8042 / (85) 9-99870556
EMAIL: contratos@jgpharma.com.br

CPF nº 806.322.893-68 / RG nº 94002319762
J&G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 05.283.263/0001-79 / IE: 06.671857-0



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 69.366.326/0001-33 CGF: 06.908.768-7
Rua: Torres Câmara, Nº 140 Aldeota - Cep - 60.150-060 - Fortaleza - Ceará
FONE/FAX: (085) 3133-0608
Banco do Brasil: 001 Agência: 3655-2 C/C: 213449-7
Email: licitacao@meddonto.com



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO FG 329- UNIDADE	UNID	80	Microdont	R\$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 708,00	setecentos e oito reais
59	CABO PARA ESPELHO EM INOX	UNID	100	Golgran	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL:							R\$	1.383,00
mil trezentos e oitenta e três reais								

Validade da Proposta: 60 dias. (sessenta dias)

Prazo de entrega: conforme edital e anexos

O objeto contratual terá garantia conforme Edital.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas que possam incidir sobre os produtos, incluso DECLARO, sob as penas da lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

FORTALEZA - CE 27 DE AGOSTO DE 2024

FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
CPF: 203.452.673-20

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:6936632600
0133

Assinado de forma
digital por MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133
Dados: 2024.08.27
08:11:00 -03'00'

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 69.366.326/0001-33 CGF: 06.908.768-7
Rua: Torres Câmara, Nº 140 Aldeota - Cep - 60.150-060 - Fortaleza - Ceará
FONE/FAX: (085) 3133-0608
Banco do Brasil: 001 Agência: 3655-2 C/C, 213449-7
Email: licitacao@meddonto.com



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
18	BROCA 246	UNID	50	Microdont	R\$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 442,50	quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL:							R\$	442,50
quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos								

Validade da Proposta: 60 dias. (sessenta dias)

Prazo de entrega: conforme edital e anexos

O objeto contratual terá garantia conforme Edital.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas que possam incidir sobre os produtos, inclusive DECLARO, sob as penas da lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

FORTALEZA - CE 27 DE AGOSTO DE 2024

FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
CPF: 203.452.673-20

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133

Assinado de forma digital
por MED DONTO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133
Dados: 2024.08.27 08:43:20
-03'00'



PROPOSTA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SESA/SRP
DATA DE ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2024
HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PFL Nº 2866

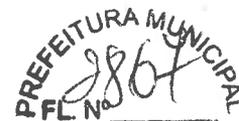
OBJETO: TEM POR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

MATERIAL ODONTOLÓGICO

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 20 rows of dental materials and their prices.



144	SABÃO LIQUIDO ANTISEPTICO COM 01 LITRO	FRASCO	100	LIZ	R\$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R\$ 917,00	novecentos e dezessete reais
149	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 100 ML	LITRO	50	FORTSAN	R\$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 244,00	duzentos e quarenta e quatro reais
153	TESOURA IRIS RETA - 11,5 CM	UNIDADE	110	SAME	R\$ 23,31	vinete e três reais e trinta e um centavos	R\$ 2.564,10	duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
162	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES (FRASCO COM 10ML)	FRASCO	30	AAF DO BRASIL	R\$ 13,98	treze reais e noventa e oito centavos	R\$ 419,40	quatrocentos e dezoito reais e quatrocentos e noventa centavos
sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos							R\$ 65.858,60	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 65.858,60** sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos

DAS GARANTIAS:
 TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.
 PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:
 Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax: (85) 2180-8041; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X e-mails para contatos:
 ATAS & CONTRATOS licitacao@cmfdistribuidora.com.br contratos@cmfdistribuidora.com.br
 ORDENS DE COMPRAS/EMPENHOS: vendas@cmfdistribuidora.com.br/faturamento@cmfdistribuidora.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
 CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SESA/SRP
 DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO(EDITAL).
 AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.
 FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A):LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.
 DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/IMP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI
 DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO
 DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.
 DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
 DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.
 ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.
 DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.
 QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETTAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.
 DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.
 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.
 DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
 DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.
 DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.
 DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
 a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
 c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
 d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
 f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DE MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 27 DE AGOSTO DE 2024
CASSIO COSTA Assinado de forma digital
FORTI:7129033 por CASSIO COSTA
8353 FORTI:71290338353
Dados: 2024.08.27
08:39:59 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR
RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53